



PORTARIA CRO-SE Nº 040 DE 03 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

Considerando a Resolução CRO-SE nº 01/2016, de 1º de agosto de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANABELLE SANTA BÁRBARA** - Assessora Especial da Diretoria – Gerência Geral, nomeada através da Portaria CRO-SE nº024 de 02 de fevereiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE